



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 581, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nomeia Conselheira Tutelar do Município para o mandato 2009/2012.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 870/2002 e na Resolução nº 001/2009 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear a **SENHORA ANA ALVES DE ALMEIDA** para exercer o cargo comissionado de **CONSELHEIRO TUTELAR** constante da Lei nº 870/2002, consoante a obtenção do sufrágio no processo eleitoral homologado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, as quais perceberão os vencimentos do cargo.

§ 1º.- A nomeação da conselheira se dá em observância da classificação no processo eleitoral.

§ 2º.- A Conselheira Tutelar nomeada pelo *caput* deste artigo entrará no exercício de suas funções no dia 1º de dezembro do corrente.

§ 3º.- O mandato da Conselheira nomeada pelo *caput* deste artigo expirará no dia 21 de outubro de 2012.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 24 de novembro de 2009.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que o Decreto 581/2009 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 24

Prça Manoel de Assis, 272 – Centro – CEP 35.695-000 - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

ASSINATURA

